



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 0032/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2023.. VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00175/2023 - 24.11.23 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 22.000,00

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231127084728 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 08:48:58

LEI MUNICIPAL Nº 612/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 612/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **HABSON CORDEIRO DANTAS**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127100421 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:18:03

LEI MUNICIPAL Nº 613/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 613/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **JOÃO ADRIANO DA SILVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127101830 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:20:39

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 614/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 614/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **SEBASTIÃO JADIR DE AZEVEDO**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127102119 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:23:38

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 615/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 615/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **ANTÔNIO LUNGUINHO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127102749 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:30:05

LEI MUNICIPAL Nº 616/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 616/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **EDVALDO PEREIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127103117 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:33:33

LEI

RETIFICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 617/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 617/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **JOSÉ AILTON DA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127103644 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:35:31

LEI MUNICIPAL Nº 618/2023-GP - DISPÕE SOBRE: TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 618/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127103839 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 10:41:41

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 619/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 619/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **ANA CARLA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127111359 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 11:16:16

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 620/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 620/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127111639 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 11:22:05

LEI MUNICIPAL Nº 621/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BARAUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 621/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: CONCEDE
TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **PROPÔS**, **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baraunense ao Sr. **DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231127114023 - Data/Hora Publicação: 27/11/2023 11:41:53



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020